



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de Goiás**  
**Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**



## **PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS**

### **DA LIGA DE INVENTORES DA UFG**

#### **(LI-UFG)**

#### **EDITAL 01/2017**

A Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC), da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura do Processo Seletivo para composição, de até sessenta novos membros discentes para renovação de membros da Liga de Inventores da UFG (LI-UFG).

#### **1. DA LIGA DE INVENTORES DA UFG (ESTATUTO DA LIGA)**

1.1) A Liga de Inventores da UFG tem como principais objetivos estimular a criatividade e a capacidade inventiva, além de promover uma aproximação com a Sociedade. A LI-UFG tem como público-alvo a Comunidade universitária e externa. Além disso, os objetivos da LI-UFG podem ser listados:

- a) Estimular a criatividade e a capacidade inventiva;
- b) Estabelecer conexão entre a Universidade e a Sociedade;
- c) Documentar o trabalho de inventores e suas invenções;
- d) Realizar mostras, encontros e palestras;
- e) Capacitar aprendentes e profissionais para a inovação;
- f) Produzir interprogramas sobre invenções; e
- g) Captar, elaborar, executar projetos de pesquisa, ensino e extensão.

1.2) A LI-UFG está organizada por uma estrutura hierárquica interna, cabendo a orientação das atividades serem regulamentadas pelo presidente e vice-presidente da mesma.

1.3) A LI-UFG realiza atividades que possibilitem formação acadêmica ampla aos integrantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

1.4) A LI-UFG contribui para a implementação dos objetivos apresentados na sessão 1.1.

1.5) O número mínimo para o funcionamento da LI-UFG será de quatro integrantes discentes e o número máximo de sessenta integrantes discentes.

1.6) Não há limites para o número de integrantes docentes, sendo que qualquer docente da UFG pode vir à integrar à equipe de pesquisadores da LI-UFG, desde que se manifeste por escrito.

1.7) O Presidente e o Vice-Presidente da LI-UFG são eleitos em assembleia anual, sendo que qualquer professor da EMC/UFG possa vir a candidatar-se.

1.8) Não haverá qualquer remuneração para os integrantes da LI-UFG, sendo considerada uma atividade de extensão da UFG, cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG).

## **2. RESQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1) As inscrições estarão abertas no período de 6 de fevereiro a 16 de março de 2017, das 0h às 23h55min, no formulário que pode ser acessado pelo link: <https://goo.gl/forms/bR5atlvAV1g9VD0F2>. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [gdeusjr@gmail.com](mailto:gdeusjr@gmail.com). Poderão se inscrever para a vaga de integrantes da Liga de Inventores da UFG (LI-UFG), os estudantes dos Cursos de Engenharia da EMC (Elétrica, Mecânica e Computação) da Universidade Federal de Goiás (UFG), bem como estudantes de outros cursos da UFG.

2.2) As inscrições serão divididas em três lotes, tendo cada lote a disponibilidade de quinze vagas, sendo:

- a) Lote A – Estudantes do curso de Engenharia Elétrica;
- b) Lote B – Estudantes do curso de Engenharia Mecânica;
- c) Lote C – Estudantes do curso de Engenharia de Computação; e
- d) Lote D – Estudantes de outros cursos da UFG.

2.3) As vagas remanescentes de um determinado lote serão redistribuídas proporcionalmente pela Comissão de Seleção. Em caso de divisão ímpar das vagas remanescentes, a Comissão de Seleção levará critérios para arredondamento favorecendo os seguintes cursos, nessa ordem: Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; e Engenharia de Computação.

2.4) Para estar apto a concorrer uma das vagas, o candidato deve obedecer os seguintes critérios:

- a) Inscrever-se até a data limite exposta neste edital pelo endereço <https://goo.gl/forms/bR5atlvAV1g9VD0F2>, além de enviar no formato pdf a Declaração disponível no

Anexo A, preenchida e assinada, e o Histórico Escolar ou Comprovante de Matrícula em formato pdf para comprovação de sua Média Global para o seguinte e-mail: [gdeusjr@gmail.com](mailto:gdeusjr@gmail.com);

b) Ser estudante regular e matriculado em um Curso de Graduação da Universidade Federal de Goiás, sem trancamento do período letivo vigente;

c) Ter disponibilidade de tempo para cumprir 4 (quatro) horas semanais de dedicação a Liga de Inventores da UFG (LI-UFG);

d) Ter disponibilidade de participar de todas as reuniões da LI-UFG, sendo estas bimestrais;

e) Dedicar-se quatro horas semanais para realização das atividades da LI-UFG;

f) Auxiliar nas atividades propostas pela LI-UFG.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1) A Comissão de Seleção do Processo Seletivo será nomeada pelo presidente da Liga de Inventores (Prof. Dr. Getúlio Júnior) e pelo Prof. Dr. Marcos Lemos Afonso.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1) A Etapa de Seleção levará em conta o seguintes critério: análise de Média Global do aluno, comprovada pelo Histórico Escolar ou Comprovante de Matrícula emitido pelo SIGAA, dar-se-á pela multiplicação da média global do aluno por 10, totalizando no máximo 100 pontos.

4.2) Para critérios de seleção, o candidato deverá obter nota mínima de 50 pontos.

4.3) A ordem de classificação será referente à pontuação dos candidatos em ordem crescente até que se complete o número de vagas expostas neste edital.

4.4) Em caso de empate para estabelecimento da ordem de classificação, será realizado um ranqueamento preferencialmente do candidato mais velho em detrimento do candidato mais novo. Persistindo um empate, um sorteio público para preenchimento das vagas será realizado no dia 31 de março de 2017 às 12h na sala da Liga de Inventores (Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC), Av. Universitária, nº 1488, Quadra 86, Bloco D, 3º piso, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO), sendo a participação aberta a todos os inscritos no Processo Seletivo. Desse modo, será conhecido o Resultado Oficial da Etapa de Seleção e do Processo Seletivo.

4.5) Se o número de candidatos aprovados na Etapa de Seleção for maior do que o número de vagas, estes comporão um cadastro de reserva válido por um ano.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1) A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da etapa de inscrição dos integrantes. As inscrições homologadas deverão levar em conta o cumprimento dos critérios obrigatórios apresentados na Seção 3 (Requisitos para Inscrição), inclusive o preenchimento correto do formulário de inscrição.

5.2) O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado na página da Liga de Inventores da UFG até o dia 17 de março de 2017, às 18h. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação poderá ser manifestada por escrito pelo candidato, enviado para o e-mail [gdeusjr@gmail.com](mailto:gdeusjr@gmail.com) entre os dias 18 a 20 de março de 2017, das 0h às 23h55. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação será realizada pela Comissão de Seleção e enviadas por email até o dia 21 de março de 2017, às 18h.

5.3) A Etapa de Seleção ocorrerá logo após a Etapa de Homologação, sendo que o resultado preliminar será divulgado no Portal da Liga de Inventores da UFG até o dia 21 de março de 2017, às 18h. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Seleção poderá ser manifestada por escrito pelo candidato, enviado para o e-mail [gdeusjr@gmail.com](mailto:gdeusjr@gmail.com) entre os dias 22 a 29 de março de 2017, das 0h às 23h55. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Seleção será realizada pela Comissão de Seleção e enviadas por email até o dia 30 de março de 2017, às 18h.

5.4) Caso haja necessidade de sorteio das vagas, este será realizado na sede da Liga de Inventores da UFG no dia 31 de março de 2017, às 12h.

5.5) O Resultado Oficial do Processo Seletivo será publicado no portal de Liga de Inventores da UFG até o dia 31 de março de 2017, às 18h.

5.6) A Reunião Anual da Liga de Inventores da UFG ocorrerá no dia 4 de abril de 2017, das 8h às 9h no bloco D da EMC/UFG.

5.7) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Quadro 1. Cronograma do Processo Seletivo 2017-1 da Liga de Inventores da UFG.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 6 de fevereiro a 16 de março de 2017	Das 0h às 23h55min	Formulário online e envio de documentos por e-mail
Resultado preliminar da Etapa de Homologação	17 de março de 2017	Até às 18h	Portal da Liga de Inventores da UFG
Interpelação de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	18 a 20 de março de 2017	Das 0h às 23h55min	Email
Respostas à interpelação de recurso e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação	21 de março de 2017	Até às 18h	Email
Resultado preliminar da Etapa de Seleção	21 de março de 2017	Até às 18h	Portal da Liga de Inventores da UFG
Interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Seleção	22 a 29 de março de 2017	Das 0h às 23h55min	Email
Respostas à interpelação de recursos da Etapa de Seleção e divulgação do resultado oficial da Etapa de Seleção	30 de março de 2017	Até às 18h	Email
Sorteio de vagas	31 de março de 2017	12h	Bloco D
Resultado Oficial da Etapa de Seleção	31 de março de 2017	Até às 18h	Portal da Liga de Inventores da UFG
Reunião Anual da Liga de Inventores da UFG	4 de abril de 2017	Das 8h às 9h	Bloco D

Goiânia, 3 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Getúlio Antero de Deus Júnior  
 Presidente da Liga de Inventores da UFG (LI-UFG)

## **Anexo A**



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de Goiás**  
**Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), estudante regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_ da UFG, matrícula número \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 4 (quatro) horas semanais para atividades da Liga de Inventores da UFG.

Nestes termos, solicito deferimento.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

**Liga de Inventores da UFG.**

Avenida Universitária, n.º 1488, quadra 86, bloco D, Setor Leste Universitário, CEP 74605-010, Goiânia, Goiás, Brasil.  
Tefones: +55 62 3209-6402, Fax: +55 62 3209-6292